



REQUERIMENTO N° ____/2025 – GDCM

Requer à Mesa, na forma regimental, que sejam solicitadas informações à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência acerca das ações do Governo de Alagoas voltadas à população autista adulta, bem como à preparação dos jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a vida adulta.

Ao Excellentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Marcelo Victor.

Senhor Presidente, com fulcro nos artigos 165, inciso X, e 166 do Regimento Interno, solicitamos à Mesa Diretora desta Casa, após anuência do plenário, que seja encaminhado requerimento solicitando informações à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, a respeito das políticas públicas estaduais direcionadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente no que se refere à inclusão social, autonomia funcional e vida adulta.

A Lei Federal nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo o direito à educação, saúde, trabalho, dignidade, inclusão e autonomia. No entanto, observa-se que a maioria das políticas públicas no país ainda se concentra na infância, deixando os adolescentes e adultos com TEA frequentemente à margem das ações governamentais. A ausência de planejamento específico para esse público compromete não apenas o exercício de seus direitos, como também sobrecarrega famílias e impede trajetórias de autonomia e cidadania.

Em Alagoas, embora existam ações voltadas à educação inclusiva e atendimento clínico infantil, a fase adulta das pessoas autistas permanece sem visibilidade nas políticas públicas, o que exige atenção imediata do poder público. É fundamental conhecer o que vem sendo feito pelo Estado para garantir que adolescentes autistas em transição para a vida adulta recebam orientação, capacitação e apoio, e que



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

os autistas adultos tenham acesso a oportunidades de emprego, formação profissional, moradia assistida e serviços de saúde continuada.

Esse debate se torna ainda mais oportuno diante da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 832/2024, de minha autoria, que institui o Código Alagoano de Proteção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, iniciativa que busca consolidar e ampliar os direitos dessa população em todas as fases da vida. Para que esse marco legal seja efetivo, é necessário compreender o panorama atual das políticas públicas estaduais e identificar os principais desafios a serem enfrentados.

Dessa forma, solicitamos as seguintes informações:

- a) Existem ações específicas implementadas pelo Governo de Alagoas voltadas ao atendimento da população autista adulta? Em caso afirmativo, quais são elas?
- b) O Estado dispõe de programas de capacitação e inclusão profissional para autistas adultos ou adolescentes com TEA em fase de transição?
- c) Há serviços especializados em saúde, assistência social ou educação continuada voltados exclusivamente a esse público?
- d) Existem centros de referência ou residências terapêuticas para adultos com TEA em situação de vulnerabilidade?
- e) Qual é a articulação entre as Secretarias do Estado para garantir a intersetorialidade no atendimento ao autista adulto?
- f) O Estado realiza levantamento populacional ou mapeamento estatístico da população com TEA em idade adulta? Caso afirmativo, quais são os dados disponíveis?

As informações ora requeridas são essenciais para subsidiar o exercício da atividade fiscalizatória desta Assembleia Legislativa e, sobretudo, para garantir que as pessoas com autismo, ao atingirem a vida adulta, não sejam abandonadas pelo poder público, mas sim acompanhadas por políticas inclusivas que promovam sua independência, dignidade e qualidade de vida.

Ao ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cibele Moura
Deputada Estadual